

Moção

Contra a transferência da sede do Infarmed para o Porto

Considerando que o INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., é um instituto público, sediado na freguesia de Alvalade, e que conta com a colaboração de mais de 300 trabalhadores;

Considerando que, na semana passada, o Governo tornou público a intenção de mudar a sede do INFARMED de Lisboa para o Porto;

Considerando que se tratou de uma decisão tomada arbitrariamente sem que o Governo tivesse consultado previamente a Presidente daquele instituto ou os seus trabalhadores;

Considerando que uma decisão desta natureza, com o impacto que tem na vida das pessoas, não pode ser tomada de forma discricionária e sem sequer ouvir os principais envolvidos na mesma, isto é, os trabalhadores, sendo certo que estes já manifestaram a sua discordância em mudar de cidade;

Considerando que o Governo nem sequer explicou a forma como tal mudança se realizará ou como acautelará os direitos dos trabalhadores e das suas famílias;

Considerando que o Governo nem sequer anunciou quais os custos inerentes a uma tal mudança ou os eventuais benefícios que a mesma poderá trazer;

Considerando que insistir numa decisão desta natureza poderá, ainda, traduzir-se na perda de quadros altamente qualificados, bem como na perda de competitividade e de reconhecimento internacional.

Pelo que,

A Assembleia de Freguesia de Alvalade delibera, ao abrigo do disposto nas alíneas i) e k) do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com as alíneas j) e k) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- Remeter a presente moção ao Governo, na pessoa do senhor Ministro da Saúde, manifestando o seu repúdio pela intenção de mudar a sede do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., de Lisboa para o Porto, sem que tivesse sido apresentado qualquer fundamento que justificasse tal medida;
- Manifestar a sua solidariedade para com todos os trabalhadores, e respetivas famílias, do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., dando-lhes conhecimento da presente moção.

Lisboa, 28 de novembro de 2017

Os membros da Assembleia de Freguesia de Alvalade eleitos pelo PPD/PSD,

João Pessoa e Costa

Catarina Ferreira e Silva

José Luís Moreira da Silva

António Prôa